



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PORTARIA Nº 296/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela emissão de parecer técnico sobre o projeto de lei estadual de Minas Gerais que Cria o Monumento Natural Serra do Curral

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983 e tendo em vista o disposto no art. 57 do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para avaliação do projeto de lei estadual de Minas Gerais que cria o Monumento Natural Serra do Curral.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem o Grupo de Trabalho:

- a) Juliana Ordones Rego, CRBio 016036/04-D;
- b) Flávio Fonseca do Carmo, 057486/04-D;
- c) Renato Ramos da Silva, 049205/04-D;
- d) Luiz Fernando Salvador Júnior, 044645/04-D; e
- e) Marcelo Ferreira de Vasconcelos, 016476/04-D.
- f) Gláucia Moreira Drummond, 013278/04-D;

Art. 3º O relatório conclusivo será encaminhado ao Conselheiro Presidente até o dia 27 de agosto de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Carlos Frederico Loiola CRBio 0008871/04-D

Presidente do CRBio-04

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br